



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 077/2025  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
ART. 18 e ART. 72 da Lei 14.133/2021

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
SRA. SABRINA BUBACH ASTORI**

EM 08 MAI 2025  
PROTOCOLO Nº 1732/2025

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência autorização para contratação de empresa especializada em realização de cursos de capacitação e aperfeiçoamento de servidores.

**1) ÁREA DEMANDANTE (REQUISITANTE)**

<u>Setor Requisitante:</u> <b>DIRETORIA GERAL</b>	<u>Responsável pela Solicitação:</u> <b>LUCIANE NUNES DE SOUZA</b>	<u>Cargo/Função</u> <b>DIRETORA GERAL</b>
<u>Matrícula:</u> <b>34147</b>	<u>e-mail:</u> <b>diretoria@cmg.es.gov.br</b>	<u>Telefone:</u> <b>27 3361-1715</b>

**2) OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

INSCRIÇÃO DO VEREADOR PARA PARTICIPAÇÃO NO **CONGRESSO BRASILEIRO DE PRÁTICAS LEGISLATIVAS E COMUNICAÇÃO POLÍTICA**, A SER REALIZADO NOS DIAS 03, 04, 05 E 06 DE JUNHO, EM BRASÍLIA/DF.

Nome do Vereador: **VINÍCIUS LINO NASCIMENTO.**

**3) JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A participação no evento possibilita a capacitação e o aprimoramento do vereador, contribuindo para a eficiência e a qualidade da atuação legislativa municipal, o evento abordará temas estratégicos para o aperfeiçoamento legislativo, troca de experiências, atualização em legislações e políticas públicas, essenciais para o desempenho dos vereadores;

Dessa forma, o curso solicitado é reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto a ser contratado e atende ao interesse público envolvido.

**4) QUANTITATIVO DO MATERIAL/SERVIÇO**

Inscrição no curso para um (01) participante.

**5) DATA PREVISTA PARA REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

03, 04, 05 E 06 DE JUNHO.

**6) GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO**

ALTA – Urgência na Contratação.

Guarapari/ES 07 de Maio de 2025

**LUCIANE NUNES DE SOUZA**  
Diretora Geral